APOIO ÀS EMPRESAS COVID 19

INFORMAÇÃO

Programa Apoiar.PT

Com o objetivo de apoiar as empresas no contexto atual de crise provocada pela pandemia de COVID-19, o Governo anunciou na passada quinta feira, 5 de novembro, o Programa Apoiar.PT que irá ajudar micro e pequenas empresas com quebras de faturação através da atribuição de subsídios a fundo perdido.

Em que consiste o Programa Apoiar.PT?

Incentivo financeiro a fundo perdido dirigido a micro e pequenas empresas que atuem nos setores particularmente afetados pela pandemia.

Qual o valor do apoio?

Até 7500€ para microempresas; Até 40000€ para pequenas empresas;

Como sei qual o valor que tenho direito?

O apoio será de uma percentagem da quebra de faturação entre janeiro a setembro de 2020 até aos limites acima referidos.

Como é feito o pagamento?

Em dois pagamentos. Um após apresentação da candidatura e outro com a aceitação do processo.

Quais os critérios para me candidatar ao Programa Apoiar.PT?

- Ser uma empresa pertencente aos setores mais afetados pelas medidas de mitigação da crise sanitária (comércio e serviços com encerramento decretado em março de 2020; Atividades da cultura; Alojamento; Restauração;)
- Quebra superior a 25% entre janeiro e setembro de 2020, face ao período homólogo de 2019:
- Capitais Próprios Positivos a 31.12.2019
- Situação financeira regularizada peral AT, SS, Banca e SGM

Quais as obrigações para as empresas apoiadas?

Manutenção do emprego Não distribuir lucros ou outros fundos a sócios

Dotação do Programa Apoiar.PT

O montante global do fundo é 750 milhões de euros.

Como me posso candidatar?

Este apoio será dinamizado pelo <u>Turismo de Portugal</u> e pelo <u>IAPMEI</u>, <u>estando prevista a entrada</u> <u>em vigor até ao final de 2020.</u>









